



PREFEITURA BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Botucatu, 28 de dezembro de 2023.

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Secretário Municipal de Participação Popular e Comunicação, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 728, aprovado na Sessão Ordinária de 27/11/2023, de autoria dos nobres Vereadores **LUIZ AURELIO PAGANI, ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA e ROSELI ANTUNES DA SILVA IELO**, através do qual solicitam: *“nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar estudos para atualizar a Lei Complementar nº 775/2010, que dispõe sobre a criação, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Natural, Paisagístico, Turístico e Imaterial do Município de Botucatu (COMPATRI).”*, dizer o que segue:

Agradecemos o encaminhamento dos nobres vereadores autores. A atualização da Lei nº 775/2010 está sendo tratada pelo Poder Executivo para posterior criação do Conselho com atuação permanente em assuntos relacionados ao patrimônio do Município de Botucatu.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

André Rogério Barbosa (Curumim)

Secretário Municipal de Participação Popular e Comunicação